



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.501 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Regulamenta a Lei nº 3.950, de 02 de agosto de 2022, que autoriza a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.514.233,85, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. .

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.950, de 02 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.514.233,85 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 07 - R\$ 1.514.233,85 (ICMS/Ecológico)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.07	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 250.000,00
31.90.11.02.07	Remun. Cargos de Dir. e Assist.. Superior (DAS)	R\$ 120.000,00
31.90.16.00.07	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 64.233,85
33.90.30.04.07	Mat. Vest., Unif., Fard., Tecidos, Aviamentos	R\$ 30.000,00
33.90.30.08.07	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 10.000,00
33.90.30.10.07	Mat. Cons., Manut., Adaptação Veículos Próprios	R\$ 80.000,00
33.90.30.16.07	Mats. dest. a Obras, incl. Reconst. e Reformas	R\$ 30.000,00
33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 300.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.541.041.2.070 – Proteção do Meio Ambiente e Educação Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.07	Execução de Obras e Projetos	R\$ 50.000,00
----------------	------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.13.07	Material para Coleta de Lixo	R\$ 30.000,00
33.90.30.14.07	Material para Proteção e Segurança	R\$ 30.000,00
33.90.39.32.07	Locação de Máquinas e Veículos – Pes. Jurídica	R\$ 250.000,00
33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 270.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 2º) – Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superavit Financeiro do exercício de 2021, de acordo com o Inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta : 0016.641 - 3 - 1016641 - 3 – Banco do Brasil S/A
RECURSOS ICMS/Ecológico

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 1.984.309,43	Obrigações	R\$ 470.075,58
		Superávit	R\$ 1.514.233,85
Total	R\$ 1.984.309,43	Total	R\$ 1.984.309,43

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 02 de agosto de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal